UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL

GILMAR MARQUES DA SILVA MARIA

RESERVA LEGAL E USO SUSTENTÁVEL

JUIZ DE FORA

2012

GILMAR MARQUES DA SILVA MARIA

RESERVA LEGAL E USO SUSTENTAVEL

Relatório de Estágio apresentado ao Curso Tecnológico de Gestão Ambiental da Universidade Presidente Antonio Carlos, como um dos requisitos para obtenção do título de Gestor Ambiental.

Professor Orientador: Vinicius Campos Almeida

JUIZ DE FORA

2012

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL

GILMAR MARQUES DA SILVA MARIA

RESERVA LEGAL E USO SUSTENTÁVEL

Local de Realização: Fazenda Alvorada Ltda.

Período do Estágio: 20 de julho de 2011 a 15 de dezembro de 2011

Duração: 460 horas

_____

Professor Orientador: Vinicius Campos Almeida

RELATÓRIO

Num panorama econômico globalizado em que as maiores discussões sobre os efeitos sociais e políticos aparecem também às discussões sobre o aquecimento global, que hoje em dia é um dos fatores que mais influenciam no panorama político e social e regional.

Neste conceito, respeitando as economias pontuais de cada lugar, surge desde 1965 o Projeto de Reserva Legal que visa proteger, recuperar, conservar e reabilitar os processos naturais, ecológicos e de sustentável aos proprietários de terra.

Este é um projeto previsto em lei Federal n° 4000771/65 do Código Florestal Brasileiro e Lei Estadual n° 14 309/02 - decreto 43710/03.

Em Minas Gerais o governo ainda conta com a parceria do Banco Alemão SWF que junto com o governo mineiro dá total apoio aos proprietários de terras que interessam em operacionalizar a Reserva Legal em seu território, fornecendo como incentivos todos os insumos necessários, como: mudas, adubos, moirões, arame, além de uma ajuda financeira para cada hectare cercado de sua reserva legal.

Em meu estágio na Firma G4 Consultoria Ambiental, Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, localizada na cidade de Valença – RJ, tive a oportunidade de trabalhar estagiando na elaboração e licenciamento de uma Reserva Legal.

Em Minas Gerais a área a ser instituída como Reserva legal deverá ser no mínimo 20% da área total da propriedade (ver foto em anexo). Após concluir a medição da área feita através de equipamentos próprios para a execução de tal tarefa (GPS e carta topográfica do local) e elaboração do relatório de localização de destino (° ‘ “) damos os primeiros passos para dar início do Licenciamento da reserva Legal junto ao órgão fiscalizador competente (IEF – Instituto Estadual de Floresta). Com a aprovação do IEF deu-se continuidade ao processo para a averbação da área de interesse, junto à matrícula do Cartório de sua cidade.

Na elaboração levamos em conta se a propriedade áreas de APPs (Áreas de Preservação Permanente), divisores de água e do aproveitamento do solo como uso sustentável devido à qualidade da terra. Outro ponto que precisamos levar em consideração é que esta área pode ser relocada em outras propriedades mediante a aprovação do IEF, se as terras estiverem totalmente ocupadas com culturas ou pastagens, lembrando que neste caso, a propriedade que receberá esta reserva terá que ter também sua própria cota de 20% de reserva Legal.

Outra observação importante é que devemos respeitar as peculiaridades locais e o uso econômico da propriedade. A Reserva legal deverá ser marcada sempre em continuidade a outras áreas protegidas evitando-se assim a fragmentação dos remanescentes da vegetação nativa, mantendo ou formando corredores ecológicos necessários ao abrigo e deslocamento da fauna.

Deve-se considerar também que nas propriedades menores que 30 hectares podem ser computados o plantio de arvores frutíferas ou industriais, como o eucalipto, cultivados em consórcio

com as árvores nativas no sistema intercalar, mantendo assim a proteção do bioma e o uso econômico para o pequeno proprietário.

A demarcação deve ser feita por profissionais devidamente registrados em seu órgão de classe (CREA) e, portador da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) que farão os devidos estudos, elaboração de levantamentos pertinentes, como relatórios e, produzir os mapas necessários para o licenciamento da Reserva Legal (foto em anexo).

A Reserva Legal em questão localiza-se a margem da RJ 151, Km 36 do proprietário Senhor João Alberto Torres que possui uma área total 65 hectares, disponibilizando 13 hectares para a Área de Reserva legal.

N

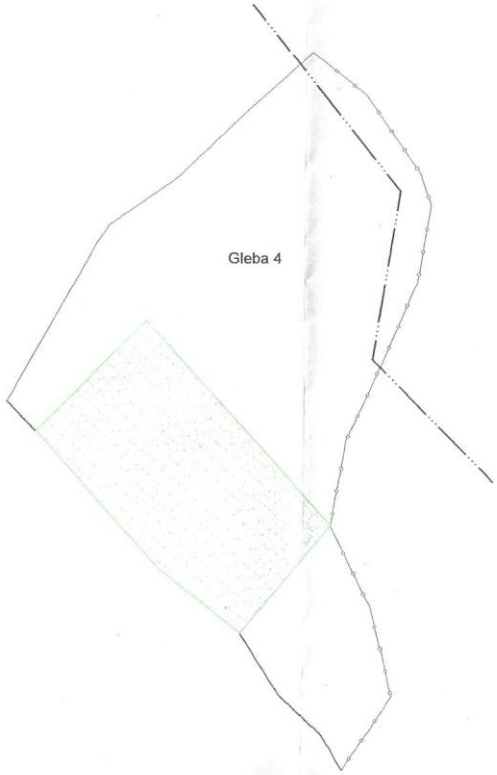

LEGENDA

ESTRADA PÚBLICA

ESTRADA PARTICULAR

CERCA

REDE ELÉTRICA

RESEVATORIO

EDIFICAÇÕES

RESERVA LEGAL

MATA EXISTENTE

CONTRATO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Por este instrumento de Termo de Compromisso de Estágio, de um lado a EMPRESA ELAINE MOREIRA CPF 19213037775 com sede a RUA ALEXANDRE FAZZA, 976, MARUMBI, JUIZ DE FORA,MG, inscrita no CNPJ nº 12.310.646/0001-54, neste ato representada pelo Senhor(a) ELAINE MOREIRA, RG nº 262962-18 MG, e de outro lado o GILMAR MARQUES DA SILVA MARIA, RG nºMG11930195 aluno regularmente matriculado no 4° período do Curso de MEIO AMBIENTE da Faculdade UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC, residente e domiciliado à RUA IVAIR CAMPOS MACHADO, 130, MARUMBI, JUIZ DE FORA, MG e, doravante denominada simplesmente **ESTAGIÁRIO**, resolvem entre si celebrar o presente termo de compromisso de estágio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A **EMPRESA**, por esta melhor forma de direito, autoriza o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** a realizar um período de estágio nas suas dependências com a finalidade de receber treinamento, complementando e consolidando na prática, os ensinamentos teóricos de ensino.

Parágrafo único - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas a **EMPRESA** designará um supervisor de estágio para acompanhar o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** no desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA II

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, obriga-se a cumprir e a obedecer as normas internas da **EMPRESA**, principalmente as relativas ao estágio, que declara expressamente conhecer, respondendo pelas perdas e danos conseqüentes de inobservância das mesmas.

Parágrafo 1º - O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, declara ainda que:

a) concorda com o sistema de avaliação do desempenho e aproveitamento em relação ao seu estágio;

b) entregará a **EMPRESA**, relatórios sobre o seu estágio;

c) seu atual horário escolar, não é compatível com o horário de estágio;

Parágrafo 2º - O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, deverá informar de imediato e por escrito a **EMPRESA** qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

CLÁUSULA III

O estágio será realizado por SEIS meses, a partir de 01/08/2011 com término no dia 02/01/2012 ,de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 h às 12:00 h.

Parágrafo único - Qualquer mudança em relação ao horário de estágio, deverá ser resultado de prévio entendimento entre a **EMPRESA** o(a) **ESTAGIÁRIO(A) e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO** ficando o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** responsável por qualquer despesa ou multa causada por sua falta.

CLÁUSULA IV

Fica ressalvada a possibilidade do estágio compreender atividades, tanto internas como externas, desde que coincidam com o programa de ensino que o(a)**ESTAGIÁRIO(A)** cursa e estuda. O trabalho de *office-boy* não pode ser considerado como de estágio, pois não complementa o ensino e pode ser realizado por qualquer pessoa. A experiência prática na linha de formação deve ser ligada à complementação do ensino e da aprendizagem.

CLÁUSULA V

Tanto a **EMPRESA** como o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** poderão a qualquer momento dar por encerrado o estágio, bastando uma simples carta de uma das partes para com a outra, a ser feita com 05 (cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA V

O(A) ESTAGIÁRIA receberá da **EMPRESA CONCEDENTE** uma verba a título de **BOLSA DE AUXÍLIO AO ESTÁGIO**, no valor de R$ 100,00.

CLÁUSULA VI

Fica eleito o fórum da comarca JUIZ DE FORA, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo de compromisso, prevalecendo este sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, juntos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2011.

ASSINATURAS

ESTAGIÁRIO
Gilmar Marques da Silva Maria
MG11930195

EMPRESA CONTRATANTE
Elaine Moreira
CREA MG 136779D

M2.408.506
Testemunha 01 / Nome RG

Testemunha 02 / Nome RG